

*Ata da 20ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 20 de dezembro de 2023.*

Presidência do Senhor Deputado Adolfo Menezes. À hora marcada, 16h11, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Jr, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Cláudia Oliveira, Dr. Diego Castro, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fabíola Mansur, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Muniz, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Marcinho Oliveira, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Matheus Ferreira, Niltinho, Olívia Santana, Pablo Roberto, Pancadinha, Patrick Lopes, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Penalva, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Soane Galvão, Tiago Correia, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Fontes e Zó (58). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão convocada para apreciar em 2º turno as matérias aprovadas nas sessões ordinárias dos dias 19 e 20 de dezembro. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetido à 2ª discussão e votação, foi aprovado, com o voto contrário dos Deputados de Oposição presentes e do Deputado Hilton Coelho, o Projeto de Lei nº 25.068/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024.”. Submetidos à 2ª discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade, os Projetos de Lei de nºs: 25.085/2023, de autoria do Deputado Eduardo Salles, que “Cria a política estadual de incentivo à economia do mar como estratégia de desenvolvimento socioeconômico do Estado da Bahia, na forma que menciona”; 24.824/2023, de autoria do Deputado Angelo Coronel Filho, que “Dispõe sobre criação da Semana Estadual de Prevenção e Combate ao Feminicídio no Estado da Bahia, e dá outras providências.”; 21.442/2015, de autoria do Deputado Antônio Henrique Jr, que “Institui a Política Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural através da Qualificação da Oferta Educacional e dá outras providências”; 24.880/2023, de autoria do Deputado Robinson Almeida, que “Aplica sanções administrativas aos estabelecimentos comerciais cujos funcionários ou prepostos pratiquem atos discriminatórios de racismo, injúria racial, ou de qualquer outra natureza.”; 25.136/2023, de autoria do Deputado Júnior Muniz, que “Assegura às pessoas com transtorno do espectro do autismo (TEA) e a um acompanhante o direito à meia-entrada em eventos culturais, artísticos e desportivos realizados no Estado da Bahia, e dá outras providências.”; 25.164/2023, de autoria dos Deputados Bobô, José de Arimatéia, Raimundinho da

JR e Vitor Azevedo, que “Estabelece prazo de validade indeterminado para os laudos médicos periciais que atestam o Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e demais transtornos e deficiências permanentes, bem como para as requisições médicas necessárias ao seu tratamento.”; 21.698/2015, de autoria do Deputado Alex da Piatã, que “Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades de portadores de necessidades especiais nos eventos realizados no Estado da Bahia”; 25.054/2023, de autoria da Deputada Ivana Bastos, que “Dá ao trecho da rodovia BA-938 que inicia no entroncamento com a BR-122 e interliga o município de Pindaí ao Distrito de Guirapá, na mesma cidade, numa extensão de 16,120 km, no estado da Bahia, a denominação de Rodovia Valmir Gomes Pinheiro.”; 24.797/2023, de autoria do Deputado Marcinho Oliveira, que “Obriga as Empresas de ônibus intermunicipais e estaduais a disponibilizar assentos infantis, bebês-conforto para menores de 0 (zero) até 1 (hum) ano de idade ou 13 (treze) quilos e cadeirinhas de segurança, para menores de 1 (hum) a 07 (sete) anos e meio e dá outras providências”; 21.885/2016, de autoria do Deputado Euclides Fernandes, que “Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade administrativa ou crime de corrupção, e dá outras providências.”; 25.002/2023, de autoria da Deputada Cláudia Oliveira, que “Determina que o Estado solicite, nas cirurgias eletivas e internações em geral, a doação de duas bolsas de sangue, e dá outras providências”; 25.036/2023, de autoria do Deputado Tiago Correia, que “Confere ao Município de Vitória da Conquista, o título de Capital Estadual do Biscoito.”; 22.108/2016, de autoria do Deputado Alan Sanches, que “Cria o Programa Estadual de Prevenção e Combate a Pedofilia no Estado da Bahia e dá outras providências”; 24.966/2023, de autoria do Deputado Luciano Simões Filho, que “Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado, o Dia Estadual do Planejamento Familiar”; 24.708/2023, de autoria da Deputada Olívia Santana, que “Dispõe sobre a promoção, na rede estadual de ensino, de atividades formativas com enfoque nas questões ambientais, em temas relacionados ao combate do racismo ambiental e no fortalecimento da justiça climática”; 25.172/2023, de autoria do Deputado Tiago Correia, que “Nomeia o Centro Territorial de Educação Profissionalizante do Sudoeste da Bahia com o nome de Eurides Evangelista Pinto”; 24.967/2023, de autoria da Deputada Ivana Bastos, que “Dispõe sobre a denominação de “Rodovia Waldemar Moura”, a BA-160, no trecho que vai do entroncamento da BR-430, localizado no Município de Malhada, até a ponte do Rio das Rãs, que fica localizada também no Município de Malhada, numa extensão de 65,7 quilômetros”; 24.743/2023, de autoria da Deputada Fabíola Mansur, que “Institui, no calendário oficial, o dia 21 (vinte e um) de setembro como o Dia do Auditor Fiscal do Estado da Bahia, e dá outras providências”; 25.135/2023, de autoria do Deputado Rosemberg Pinto, que “Reconhece o Município de Itororó como capital baiana da Carne de Sol e dá outras providências”; 24.890/2023, de autoria da Deputada Ivana Bastos, que “Dá ao trecho da rodovia BA - 612 no intervalo que interliga o Município de Candiba ao Distrito de Mutans, Município de Guanambi, com extensão de 16km, no

Estado da Bahia, a denominação de Rodovia Arthur da Silva Prado”; 24.858/2023, de autoria do Deputado Marquinho Viana, que “Dá à nova unidade escolar estadual localizada na Travessa Bela Vista, na Cidade de Iramaia a denominação de Colégio Estadual de Ensino Médio Antônio Fernando Souza Ramos”; 22.490/2017, de autoria do Deputado Roberto Carlos, que “Dispõe sobre o programa estadual de incentivo à prática de esportes para idosos e dá outras providências”; 25.104/2023, de autoria do Deputado Manuel Rocha, que “Dá à BA nº 583 ligando a BR n.º 349 a BR n.º 135 passando pelo Distrito de Mucambo em Santa Maria da Vitória/Ba a denominação Rodovia José Marques da Silva e dá outras providências”; 24.526/2022, de autoria do Deputado José de Arimatéia, que “Fica instituído o ‘Dia Estadual dos Protetores dos Animais’, a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro”; 24.810/2023, de autoria do Deputado Marcinho Oliveira, que “Dispõe sobre a realização de sessão de cinema adaptada a pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) no Estado da Bahia e dá outras providências”; 24.715/2023, de autoria do Deputado Bobô, que “Institui o Dia Estadual da Educação Física no Estado da Bahia”; 24.845/2023, de autoria do Deputado Hilton Coelho, que “Institui a meia entrada para profissionais do magistério e trabalhadores(as) em unidades de ensino, nos estabelecimentos que promovam lazer, entretenimento e estimulem a difusão cultural”; 21.330/2015, de autoria do Deputado Euclides Fernandes, que “Determina a obrigatoriedade da divulgação dos veículos apreendidos por autoridade policial”; e 25.078/2023, de autoria do Deputado Pedro Tavares, que “Dispõe sobre a outorga ao Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, o Título de Capital do Vinho da Chapada Diamantina, no âmbito do Estado, e dá outras providências”. Submetidos à 2ª discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade, os Projetos de Lei procedentes do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, de nºs: 24.959/2023, na forma de Substitutivo, que “Reestrutura os Ofícios Extrajudiciais do Estado da Bahia, e dá outras providências”, relatado pelo Deputado Vitor Bonfim, que opinou pela aprovação com as modificações introduzidas pela emenda do relator; e 24.960/2023, que “Dispõe sobre a extinção e transformação de cargos permanentes no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia”. Submetidos à 2ª discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade, os Projetos de Lei de Utilidade Pública dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Penalva – nº 25.022/2023 (Associação Esportiva Fenômenos – Aefen); Júnior Nascimento – nºs 25.029/2023 (Associação dos Pequenos Produtores do Ribeirão do Ronca), 25.031/2023 (Associação do Projeto de Assentamento Buíque), 25.049/2023 (Associação de Pequenos Agricultores e Moradores do Alto da Mangueira), 25.064/2023 (Associação da Escolinha de Futebol Mãos Corajosas) e 25.070/2023 (Associação Evangélica Beneficiente de Caldeirão Grande); Fabrício Falcão – nº 25.044/2023 (Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comutaria – IDAC); Jurailton Santos – nº 25.045/2023 (Instituto Social de Assistência Comunitária Mão Amiga); Pancadinha – nº 25.047/2023 (Associação dos Amigos e Parceiros de Saquaira); José de Arimatéia – nºs 25.048/2023 (Associação de Protetores e Animais de Salvador – Bahia – Ama e Cuida), 25.157/2023 (Associação

Florescer) e 25.160/2023 (Instituto de Neurociência da Bahia – INB); Antônio Henrique Jr – nº 25.053/2023 (Cooperativa Catarinense Agroindustrial da Barra – Cooperbarra); Neusa Cadore – nº 25.076/2023 (Associação Artesãs Filhas do Vento); Roberto Carlos – nº 25.089/2023 (Conselho Federal da Infância e Proteção à Criança – Confipac); Pablo Roberto – nº 25.115/2023 (Centro Espírita Jorge Olímpio); Binho Galinha – nº 25.129/2023 (Associação Beneficente de Assistência e Proteção ao Cidadão(ã) Jacuipense); Angelo Coronel Filho – nº 25.134/2023 (Instituto Zelo); Luciano Araújo – nº 25.144/2023 (Apae de Riachão do Jacuípe); Matheus Ferreira – nº 25.149/2023 (Associação de Moradores Alamedas do Quati Portal das Orquídeas); Olívia Santana – nº 25.153/2023 (Instituto Cultural Alvorada Bahia); Fátima Nunes – nº 25.159/2023 (Lar Santa Maria); Bobô – nºs 25.174/2023 (Associação Sociocultural e Desportiva de Capoeira Raça Negra da Bahia – ACCARNA) e 25.175/2023 (Associação Infrades de Assistência Social – INFRADES). Submetido à discussão única e votação, foi aprovado, por unanimidade, após a dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças (REQ. nº 10.367/2023), o Projeto de Resolução de nº 3.178/2023, de autoria do Deputado Júnior Muniz, que “Concede o Título de Cidadã Baiana à Primeira-Dama do Brasil, Rosângela Lula da Silva”, relatado, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, pelo Deputado Vitor Bonfim. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, às 16h37, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os(as) Srs.(as) Deputados(as): Fabrício Falcão, Hassan, Nelson Leal (licenciado), Neusa Cadore e Samuel Júnior (05).

PRESIDENTE –

PRIMEIRO-SECRETÁRIO –

SEGUNDO-SECRETÁRIO –